



**APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES  
E VIANA DO CASTELO, S. A.**

**Edital n.º 422/2021**

*Sumário:* Atribuição de título de utilização privativa para utilização e exploração de um terminal de cimento localizado no porto de Leixões.

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º e da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S. A., sitas em Matosinhos, publicitar, que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela empresa Secil — Companhia Geral de Cal e Cimento, S. A., um pedido para atribuição de título de utilização privativa para utilização e exploração de um terminal de cimento localizado no porto de Leixões, por um prazo máximo de 15 (quinze) anos.

Mais se informa que, nos termos legais, o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à publicitação do presente Edital no *Diário da República*, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira ou através de correio eletrónico para [dominial@apdl.pt](mailto:dominial@apdl.pt), a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

18 de março de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Araújo*.

314108283